

GRAZZIOTIN S/A
CNPJ: 92.012.467/0001-70 - NIRE: 43300002624 - COMPANHIA ABERTA
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da GRAZZIOTIN S/A para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de abril de 2014, às 11:00 horas, na sede social, na Rua Valentin Grazziotin nº 77 - Bairro São Cristóvão - em Passo Fundo RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em **31.12.2013**;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração e eleger os seus membros;
4. Fixar a remuneração anual global dos administradores, para o exercício de 2014;

Instruções Gerais:

- a) Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária ou pela entidade de custódia das ações para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral, e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato.

Sempre que possível e para uma melhor organização dos trabalhos, a Companhia solicita que os mandatos e demais documentos de representações na Assembleia, sejam encaminhados à sociedade pelo e-mail investidor@grazziotin.com.br, ou depositados na sociedade, na Rua Valentin Grazziotin, nº 77, Bairro São Cristóvão, Passo Fundo-RS, na Assessoria Jurídica, até às 14 horas do dia anterior ao da realização da Assembleia.

- b) Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e a Instrução CVM nº 282/98 e o artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Esta faculdade deverá ser exercida pelos acionistas, até 48 horas antes da realização da Assembleia.

Passo Fundo/RS, 15 de março de 2014.

GRAZZIOTIN S/A - Conselho de Administração